



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

CONTRATO Nº. 263/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2019, que entre si celebram **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME** e a empresa **RAQUEL TAVARES PEREIRA 04914943190** na forma que segue.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º **30.004.916/0001-80**, com sede administrativa a R Rua Temístocles Rocha, Qd 15, It 08, Setor Aeroporto, CEP: 73840-000 Campos Belos-GO, representado pelo Gestor Sr. **RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF: 567.064.051-91 e RG. 31916342274353 SSP/GO, Avenida Campos Belos, Qd. D1, Lt. 11, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: empresa **RAQUEL TAVARES PEREIRA 04914943190**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 32.444.466/0001-72, sediada Rua Acurso de Sousa, Qd. P, Lt. 6, setor Industrial Campos Belos/GO, representada pelo Sr. **IRUAM ADÃO ALVES**, brasileiro, portador do CPF nº 978.237.671-04 e RG.2899903 SSP/DF, residente em Campos Belo/GO, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo no quantitativo da quilometragem diária da rota descrita no contrato de nº 122/2019, decorrente da licitação na modalidade Pregão presencial 001/2019, a fim de dar continuidade aos serviços de transporte escolar de Campos Belos-GO de acordo com Cláusula Terceira do contrato primitivo e o Art. 65, § 1º, da Lei de Contratos e Licitações.

Cláusula Terceira – Do Quantitativo, Valor e Percentual a ser Aditivado: Por este Termo fica acrescida quantidade de **22 km (vinte e dois quilômetros)** no item 2.2 do contrato primitivo, conforme quadros demonstrativos abaixo:

3.1 Quadro demonstrativo do Item 2.2 do contrato primitivo nº 122/2019:

| Quadro demonstrativo de composição de custos do transporte escolar | | | |
|---|---------------------|--|----------------------|
| Rota:11 | | | |
| Quantidade de quilômetros por dia: 136 KM | | | |
| Valor do Quilômetro: 1,40 | | | |
| Local: Campos Belos/GO | | | |
| Mês Referência | Dias Letivos | Quantidade de Quilômetros por mês | Valor por mês |
| Fevereiro | 2 | 272 km | R\$ 380,08 |
| Março | 18 | 2.448 km | R\$ 3.427,20 |
| Abril | 20 | 2.720 km | R\$ 3.808,00 |
| Maiο | 22 | 2.992 km | R\$ 4.188,80 |
| Junho | 18 | 2.448 km | R\$ 3.427,20 |



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

| | | | |
|--------------------|----|------------------|----------------------|
| Julho | 1 | 136 km | R\$ 190,40 |
| Agosto | 22 | 2.992 km | R\$ 4.188,80 |
| Setembro | 20 | 2.720 km | R\$ 3.808,00 |
| Outubro | 20 | 2.720 km | R\$ 3.808,00 |
| Novembro | 20 | 2.720 km | R\$ 3.808,00 |
| Dezembro | 15 | 2.040 km | R\$ 2.856,00 |
| Total Geral | | 24.208 km | R\$ 33.890,48 |

3.2 Quadro demonstrativo da alteração contratual de acréscimo de quantidade no quilômetro diário, objeto deste primeiro termo aditivo:

| Quadro demonstrativo de composição de custos do transporte escolar | | | |
|---|---------------------|--|----------------------|
| Rota: 11 | | | |
| Quantidade de quilômetros por dia: 158km | | | |
| Valor do Quilômetro: 1,40 | | | |
| Local: Campos Belos/GO | | | |
| Mês Referência | Dias Letivos | Quantidade de Quilômetros por mês | Valor por mês |
| Fevereiro | 2 | 316 km | R\$ 442,40 |
| Março | 18 | 2.844 km | R\$ 3.981,60 |
| Abril | 20 | 3.160 km | R\$ 4.424,00 |
| Maiο | 22 | 3.476 km | R\$ 4.866,40 |
| Junho | 18 | 2.844 km | R\$ 3.981,60 |
| Julho | 1 | 158 km | R\$ 221,20 |
| Agosto | 22 | 3.476 km | R\$ 4.866,40 |
| Setembro | 20 | 3.160 km | R\$ 4.424,00 |
| Outubro | 20 | 3.160 km | R\$ 4.424,00 |
| Novembro | 20 | 3.160 km | R\$ 4.424,00 |
| Dezembro | 15 | 2.370 km | R\$ 3.318,00 |
| Total Geral | | 28.124 KM | R\$ 39.373,60 |

Cláusula Quarta – Da Classificação Orçamentária: A Classificação orçamentária para suportar o presente Termo Aditivo será a seguinte:

| Classificação Orçamentária | Valor total do contrato Primitivo (122/2019) de Janeiro a Dezembro | Quantidade de quilômetros do contrato primitivo (122/2019) fevereiro a Dezembro | Quantidade de quilômetros do primeiro aditivo de fevereiro a Dezembro | Valor total do primeiro aditivo de fevereiro a Dezembro | Quantidade de quilômetros acrescidos de fevereiro a Dezembro | Valor total acrescido de fevereiro a Dezembro |
|-----------------------------------|---|--|--|--|---|--|
| 12.361.0041.2.05 4.3.3.90.39 | R\$ 39.032,00 | 24.208 km | 28.124 KM | R\$ 39.373,60 | 3.916 KM | R\$ 5.483,12 |

Cláusula Quinta – Da vigência – Este aditivo vigorará do dia 27 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.



Município de Campos Belos-GO
ADM 2017/2020

Das Demais Cláusulas Contratuais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas pelas novas disposições trazidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas

Abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos/GO, 27 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RAQUEL TAVARES PEREIRA 04914943190
CPNJ: 002.416.961-78
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: